

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GREEN TOWERS ("Fundo")

CNPJ/MF Nº 23.740.527/0001-58

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
DEZEMBRO DE 2018**

I- DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 11:00 horas, em primeira convocação, na sede social da administradora do Fundo, Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, São Paulo – SP ("Administradora").

II- CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

III- PRESENÇA: Totalidade dos Cotistas, conforme Lista de Presença.

IV- COMPOSIÇÃO DA MESA: Luiz Armando Monteiro Sedrani, Presidente; Tatiane Cristine de Lima, Secretária.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, após discussões e esclarecimentos, deliberaram:

I) Aprovar a assinatura, pela Administradora, na qualidade de representante do Fundo, de carta proposta, na forma da minuta apresentada aos Cotistas e que ficará em arquivo na sede da Administradora ("Carta Proposta"), cujo objetivo é alterar determinadas condições do "**INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, NR. 330.700.989, DE 20/03/2014, COM VENCIMENTO FINAL EM 10/12/2023**", anuindo, em especial, com a alteração do vencimento previsto da próxima prestação de capital de 10 de dezembro de 2018 para 10 de agosto de 2019,

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana, ou e-mail sac@bv.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo Serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 hs, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.

e pagamento pelo Devedor, qual seja, TS-7 Participações Ltda., de Comissão Flat no valor mencionado na Carta Proposta e exigida na data da formalização desta;

II) os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar a minuta da Carta Proposta e as obrigações nela contidas, bem como que estão cientes e de acordo com todos os riscos, deveres e direitos envolvidos; e

III) Autorizar a Administradora a praticar, em nome do Fundo, todos e quaisquer atos e firmar todos os documentos necessários a perfeita implementação das matérias aprovadas acima.

VII. ENCERRAMENTO: **a)** Tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas, estes dispensam a Administradora do envio do resumo das decisões tomadas na presente assembleia. **b)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. **c)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Luiz Armando Monteiro Sedrani

Presidente

Tatiane Cristine de Lima

Secretária